



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

297/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor abaixo especificado, com fulcro no § 2º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 24 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 1º de abril de 2012, de 40 para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, a jornada de trabalho do servidor ROMULO CUSTODIO DOS SANTOS, matrícula/Siape nº 1555971, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, do quadro de pessoal desta Instituição, lotado no Instituto Oswaldo Cruz/IOC .

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 28/03/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

28/03/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.